



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –II/ 2025

LIVRAMENTO PB, 02 DE JANEIRO DE 2025

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega
Vice-Prefeita: Manoel Adeilson Filho
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Alefy Bruce Leite Nobrega
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Ubiratan Ramalho de Lima
Sec. Geral e Planejamento: Ivanildo Barbosa Nóbrega
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Adriana Alves de Brito

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Lucenildo Rodrigues de Sousa
Vice-Presidente: Cassiano Vilar Barreto
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
2º Secretário(a): Islanna Michelle Barbosa Nóbrega
Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vereador: Marcos Flávio Leite
Vereador: Ronaldo Dantas da Silva

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N°001/2025 Em, 02 de janeiro de 2025.

DESIGNAR O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E O PREGOEIRO, PARA JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal n° 730, de 11 de Janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como **Agente de Contratação**, nos termos dos arts. 7º e 8º da Lei 14.133/2021, o senhor **Gilson Fernandes dos Santos**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação nos processos de contratação da Prefeitura Municipal de Livramento. O Agente de Contratação será auxiliada, quando solicitada, pela equipe de apoio composta pelos servidores:

- Roberson Ramos da Silva - Apoio
- Renato Eduardo Marques - Apoio

Art. 2º. Nas licitações que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação será substituído por **comissão de contratação** composta por:

- Gilson Fernandes dos Santos** – Presidente da Comissão
- Roberson Ramos da Silva - Membro
- Renato Eduardo Marques - Membro

Art. 3º. DESIGNAR como Pregoeiro, nas licitações na modalidade pregão, nos termos do § 5º, art. 8º da Lei 14.133/2021, o senhor **Gilson Fernandes dos Santos** e como equipe de apoio os servidores:

- Roberson Ramos da Silva - Apoio
- Renato Eduardo Marques - Apoio

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem sua validade até 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Livramento, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°002/2025 Em, 02 de janeiro de 2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO**, brasileiro, CPF n° 225.702.414-15, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste Município, vinculado a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°003/2025 Em, 02 de janeiro de 2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

